

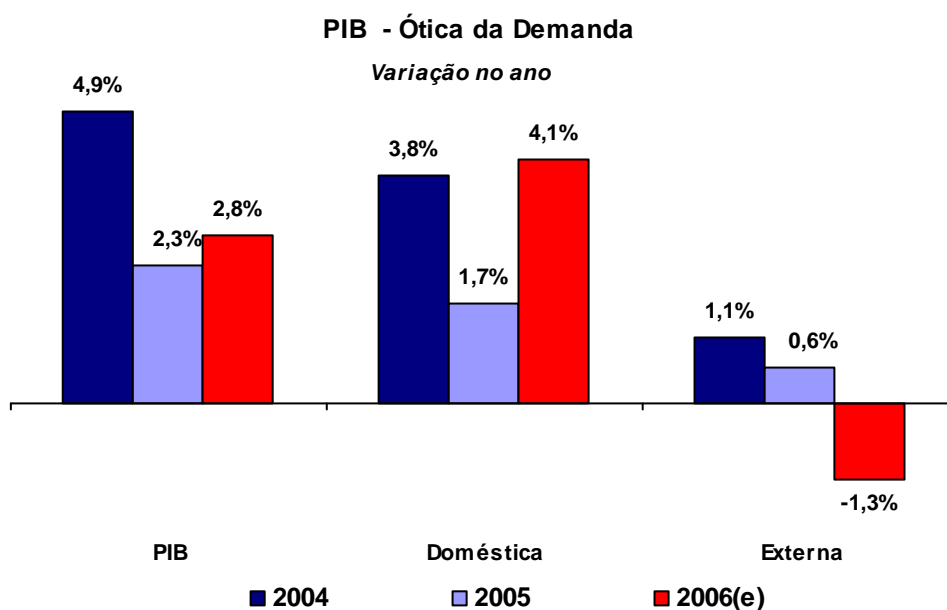
**CAGEPREV - FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR**

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Vigência: 01/01/2007 a 31/12/2011

1. CENÁRIO MACROECONÔMICO

A economia brasileira exibiu crescimento modesto em 2006. A mediana das estimativas do mercado aponta para expansão em torno de 2,8% para o PB, ligeiramente acima do fraco desempenho observado em 2005 (2,3%). A atividade econômica foi comandada pela absorção interna, estimulada pelas despesas com consumo e investimentos, ao passo que a demanda externa resultou em contribuição negativa para o produto no período. A presença de elevada ociosidade na economia permitiu acomodar os avanços da demanda sem resultar em pressões sobre os preços.



Em que pese o baixo crescimento, a economia brasileira reforçou os seus fundamentos ao longo de 2006. O setor público intensificou os gastos, mas ainda assim a política fiscal manteve o superávit primário na meta (4,25% do PIB), assegurando a dinâmica favorável de diminuição paulatina da relação dívida pública/PIB. O setor externo continuou produzindo elevados superávits nas transações com o exterior. Abundante oferta de divisas permitiu a redução do endividamento externo, concomitantemente ao acúmulo expressivo de reservas internacionais, tornando a economia menos vulnerável a choques financeiros externos. Por essa razão, a redução da liquidez internacional provocada pela elevação dos juros internacionais teve efeitos limitados sobre a economia brasileira, não afetando a estabilidade macroeconômica. Reservas internacionais robustas e redução do endividamento externo tornaram a economia menos vulnerável a choques financeiros externos. A inflação deverá ficar em torno de 3%, situando-se abaixo da meta de 4,5% estipulada para 2006. Esse bom desempenho alimentou as expectativas inflacionárias para 2007, mantendo-as ancoradas ligeiramente abaixo da meta fixada para o período, garantindo a manutenção do viés expansionista da política monetária ao longo do próximo ano.

A melhora desses fundamentos contrasta com a incapacidade da economia de buscar taxas de crescimento mais expressivas, permanecendo presa à armadilha da estagnação econômica. Reduzidos volumes de investimentos, tanto públicos como privados, impõem fortes restrições à expansão da oferta, impedindo um crescimento mais elevado, com sustentabilidade. Com o país investindo apenas 20% de seu produto em termos anuais, dificilmente o PIB brasileiro terá condições de crescer os 5% desejados pelo presidente Lula para 2007. Probabilidade maior é de um ano semelhante ao de 2006, com crescimento oscilando em torno de 3%.

O ambiente internacional, apesar da expectativa de suave desaceleração do crescimento econômico mundial, não deixará de ser favorável à economia brasileira. Os fatores responsáveis pela elevada volatilidade nos mercados financeiros internacionais em 2006 – medo excessivo de inflação ou de um *hardlanding* nos EUA - não deverão ser observados em 2007. A economia dos Estados Unidos deverá apresentar baixo crescimento econômico, que será amplamente compensado pelo maior dinamismo apresentado pela Europa e Japão. Acrescente-se também que a China deverá manter seu papel de sustentação do crescimento mundial, com impactos favoráveis sobre os preços das principais commodities. Juros em alta na Europa e Japão, mas em queda nos Estados Unidos é o cenário que deverá prevalecer ao longo de 2007, indicando que as condições de liquidez internacional se manterão em patamares confortáveis, que combinada ao crescimento mundial ainda elevado, implicarão em risco global reduzido.

O padrão do crescimento econômico brasileiro em 2007 não deverá ser distinto do observado em anos anteriores. A expansão da economia continuará sendo comandada pela demanda doméstica. O crescimento da massa real de salários, ampliação do crédito, juros reais menores e a expansão fiscal deverão alimentar o avanço da absorção doméstica. O consumo das famílias e os investimentos deverão proporcionar expansão em torno de 4,5% para a absorção interna em 2007, ante 4,1% em 2006. Em razão da esperada desaceleração do crescimento mundial, a contribuição da demanda externa que foi negativa em 1,3% em 2006, deverá mostrar nova queda em 2007 (-1,4%). Desta forma, o PIB em 2007 registrará expansão próxima de 3,1%, pouco superior à esperada para 2006 (2,8%).

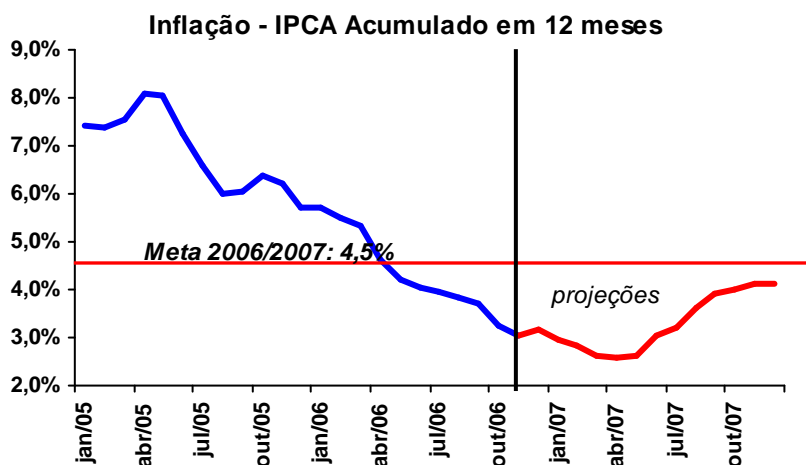
Composição do Crescimento Real do PIB - %

	2004	2005	2006	2007
Total	4,9%	2,3%	2,8%	3,1%
Demanda Doméstica	3,8%	1,7%	4,1%	4,5%
Demanda Externa	1,1%	0,6%	-1,3%	-1,4%

A forte redução no endividamento externo verificado nos último dois anos e a queda do risco político doméstico favoreceu a redução e a estabilidade do prêmio de risco país em patamar baixo. A manutenção de uma política fiscal que garanta o cumprimento da meta de 4,25% do PIB em 2007 deve propiciar

reduções adicionais do prêmio de risco colocando-o na faixa entre 180 a 150 pontos ao longo do ano. O setor externo continuará gerando elevados superávits no comércio exterior. A balança comercial deverá apurar superávit próximo a US\$ 40 bilhões (US\$ 45 bilhões em 2006), com as exportações perdendo dinamismo e as importações crescendo, respondendo à apreciação cambial e ao crescimento da atividade doméstica. Neste contexto, o fluxo externo deverá manter a tendência de apreciação da moeda brasileira. Intervenções esporádicas do Banco Central deverão manter a cotação da moeda americana sob controle com baixas oscilações.

O ambiente inflacionário continuará favorável. Estabilidade cambial e crescimento moderado da demanda sugerem relativa tranqüilidade no front dos preços. Muito provavelmente, a inflação ficará abaixo da meta, com o IPCA alcançando 4,1%. Diante desse cenário de inflação sob controle e crescimento econômico moderado, o Banco Central deverá continuar reduzindo a taxa de juros. Em um ambiente permeado de incertezas em relação às reformas e de avanços modestos na questão fiscal, a taxa nominal de juros poderá encerrar o ano em 12%. Níveis mais baixos poderão ser alcançados caso ocorram sinais melhores na área fiscal e avanços inequívocos nas reformas estruturais.



Em resumo, a economia não deverá encontrar dificuldades de crescer em torno de 3% em 2007. A simples ocupação da capacidade ociosa existente atualmente no parque produtivo garante essa performance. O grande desafio será superar esse patamar, dados os enormes gargalos presentes na economia brasileira. A conquista do crescimento sustentado exigirá mudanças estruturais profundas vinculadas à reforma tributária e previdenciária, como também ao aprimoramento do marco regulatório de setores chaves. A construção de uma ambiente favorável e estável para os investimentos privados será fundamental para reduzir as fragilidades da infra-estrutura do país, que impedem um crescimento robusto no futuro. Apenas com a firme retomada dos investimentos públicos e privados, a economia poderá ingressar em um ciclo de crescimento sustentado, escapando da experiência recente,

onde bolhas de crescimento são seguidas, inevitavelmente, por longos períodos de estagnação econômica.

2. DOS OBJETIVOS

A aplicação dos Recursos Garantidores das Reservas Técnicas - RGRT - da **CAGEPREV**- Fundação Cagece de Previdência Complementar -, objetiva a maximização da rentabilidade dos seus ativos na busca de constituir reservas em quantidades suficientes para pagamento do seu passivo atuarial levando em consideração os fatores de Risco, Segurança, Solvência e Liquidez.

Os recursos do plano de benefício da CAGEPREV deverão ser discriminados, controlados, contabilizados e alocados nos segmentos de aplicação permitidos pela legislação em vigor. Serão levadas em consideração as modalidades e características das obrigações do plano de benefício, objetivando o equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e o passivo atuarial.

A meta atuarial estabelecida no plano de benefício de contribuição definida da CAGEPREV é IPC-FGV + 6% aa.

3. DA ESCOLHA DOS INVESTIMENTOS

Os Recursos Garantidores das Reservas Técnicas da CAGEPREV deverão ser aplicados em carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, observado o disposto na regulamentação em vigor, conforme descrito abaixo:

- ✓ Segmento de renda fixa;
- ✓ Segmento de renda variável;
- ✓ Segmento de imóveis;
- ✓ Segmento de empréstimos e financiamentos

4. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

a) No Segmento de Renda Fixa

Os investimentos no segmento de renda fixa podem representar até 100% (cem por cento) do total das reservas técnicas da CAGEPREV.

As aplicações no segmento de renda fixa devem ser operacionalizadas por meio de aplicações realizadas através dos fundos exclusivos e/ou carteiras administradas.

A alocação de recursos no segmento de renda fixa deve restringir-se aos seguintes ativos e limites:

- **De 30% até 100%** do total das reservas técnicas em títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional, títulos públicos de emissão do Banco Central do Brasil, e os créditos securitizados pelo Tesouro Nacional;
- **Até 100%** do total das reservas técnicas em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais;
- **Até 80%** (oitenta por cento) do total das reservas técnicas em certificados de depósitos bancários, debêntures, letras hipotecárias, notas promissórias e demais títulos e valores mobiliários de Renda Fixa de emissão ou coobrigação de instituição financeira, classificados como de baixo risco de crédito por agência classificadora de risco em funcionamento no país. Sendo que, em relação ao percentual acima, fica limitado 15% (dez por cento) por emissor de títulos privados financeiras e 10% (dez por cento) por emissor de títulos privados não financeiras;
- **Até 50%** (cinquenta por cento) do total das reservas técnicas em derivativos de renda fixa, isto é, aquelas que resultem em rendimentos predeterminados (Capítulo II, Seção I, Art. 14 do anexo da Resolução CMN no 3.121, de 25 de setembro de 2003);
- **Até 20%** (vinte por cento) do total das reservas técnicas em ativos de renda fixa classificados como médio/alto risco de crédito (segundo Cap. II, seção I, art. 11 do anexo da Resolução CMN 3121 de 25/09/2003 sendo que, fica limitado a 5% (cinco por cento) por emissor
- **Até 10%** (dez por cento) do total das reservas técnicas em quotas de Fundos de Investimentos de Direitos Creditórios - FIDC, considerados de baixo risco de crédito.

A aquisição de títulos pertencentes ao segmento de renda fixa deve sempre obedecer aos limites de diversificação estabelecidos na Resolução N° 3121 do CMN de 25/09/2003 e eventuais sucessoras.

b) **No segmento de Renda Variável**

Os investimentos no segmento de renda variável podem representar de **0% (zero) até 50% (cinquenta por cento)** dos RGRT da CAGEPREV, obedecendo-se, no entanto, aos limites de diversificação impostos pela Resolução N° 3121 do CMN de 25/09/2003 e eventuais sucessoras.

As aplicações no segmento de renda variável podem ser operacionalizadas por meio de aplicações realizadas diretamente pela Fundação, desde que em ações de empresas participantes da Bovespa, pré-analisadas pelo critério técnico e fundamentalista, demonstrando a viabilidade do investimento, através dos fundos exclusivos e/ou por intermédio de fundos/carteiras administradas por instituições especializadas na administração de recursos.

c) **No segmento de Imóveis**

A CAGEPREV não fará investimentos no segmento de Imóveis.

d) **No segmento de Empréstimos e Financiamentos**

Os investimentos no segmento de empréstimos e financiamentos **não podem superar 15%** dos RGRT da Fundação, sendo que:

- ✓ As operações devem restringir-se a carteira de Empréstimos a participantes e assistidos da Fundação;
- ✓ O benchmark utilizado será INPC+6% aa.

4.1. ALOCAÇÃO ALVO - 2007

Segmento de Renda Fixa	85%
Segmento de Renda Variável	10%
Segmento de Imóveis	0%
Segmento de Empréstimos a Participantes	15%

5. DAS OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS

A utilização de derivativos de renda fixa e renda variável deve respeitar os limites legais estabelecidos pela Resolução N° 3121 do CMN de 25/09/2003 e Resolução N° 3357 do CMN de 31/03/2006 e eventuais sucessoras.

Todas as operações com derivativos devem estar obrigatoriamente na modalidade "com garantia" e cursados em Bolsas de Valores ou em Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F).

Os fundos, tanto do segmento de renda fixa como do segmento de renda variável, não podem assumir posições em derivativos que resultem em alavancagem de uma vez do seu patrimônio líquido.

Entende-se por alavancagem a situação em que a exposição do fundo a um determinado indexador exceda o patrimônio líquido do referido fundo ou venda descoberta.

Por exposição do fundo, entende-se o somatório das posições detidas à vista e do valor presente dos contratos de derivativos atrelados ao referido indexador. O valor presente dos contratos de derivativos serão considerados negativos para posições vendidas, e considerados positivos para posições compradas.

É vedada aos fundos a realização de operações de venda de opções de compra a descoberto.

6. DOS LIMITES

Fundos de Renda Fixa

O fundo do segmento de renda fixa da CAGEPREV tem como objetivo de retorno superar o CDI e apresenta um limite de VaR (Value-at-Risk) mensal igual a 50% da rentabilidade da taxa CDI de 1 (um) mês.

Fundos de Renda Variável

Para o grupo de fundos do segmento de renda variável da CAGEPREV, a fundação tem como objetivo obter uma rentabilidade superior ao IBVSP, sendo que para isso limita um grau de risco de até 10% (dez por cento) de tracking error, que é o distanciamento anual em relação ao benchmark (referência comparativa de resultado dos investimentos no tempo).

7. DO CONTROLE DE RISCO

Entende-se Risco como sendo a igual probabilidade de que ameaças ao valor da carteira se concretizem em perdas efetivas.

Os principais tipos de Risco a serem tratados são:

1. Risco de Liquidação
2. Risco de Crédito
3. Risco de Mercado
 - a. Risco de Liquidez
 - b. Risco de Preço ou Taxa
4. Risco Operacional
5. Risco Legal

Risco de Liquidação

É o Risco que decorre da possibilidade de que uma das partes de uma negociação não cumpra com o combinado. Pode acontecer tanto pela negociação com Ativos de Balcão (Câmbio, Forward, Swaps, Títulos Públicos, Ações) como pela Bolsa de Valores e das “Clearing Houses” das Bolsas de Derivativos.

Os critérios e a própria escolha das corretoras de valores e de mercadorias e a contraparte das operações de balcão, bancos e distribuidoras devem ser

discutidos com o administrador / gestor do fundo. Neste sentido, alguns critérios devem ser observados:

- i. Toda venda significativa de ações (entendida como venda cujo valor de mercado seja igual ou maior a 10% do PL da carteira) deve ser realizada por corretora previamente aprovada;
- ii. Todas as operações efetuadas pelas carteiras devem ser, OBRIGATORIAMENTE, na modalidade “Com Garantia”, ou seja, o risco de contraparte passa a ser das Bolsas e de suas Câmaras de Compensação.

Risco de Crédito

É o Risco associado à probabilidade que um emissor de um ativo não cumpra com sua obrigação. Não é necessário que o emissor de um ativo fique inadimplente para que uma carteira sofra com o Risco de Crédito. Apenas o aumento da percepção de “default” de um emitente gera uma queda no preço do ativo.

Os limites de exposição de risco de crédito devem ser aprovados e revisados periodicamente, sempre obedecendo aos limites impostos pela Resolução Nº 3121 do CMN de 25/09/2003.

A CAGEPREV controla o risco de crédito financeiro e não financeiro que compõe a sua carteira de investimentos respeitando os limites da legislação em vigor.

Para a classificação de risco de crédito dos ativos financeiros e não financeiros, a CAGEPREV se fundamenta em ratings divulgados pelas seguintes agências de classificação em funcionamento no País:

- Standard & Poor’s;
- Moody’s;
- Fitch Atlantic Ratings

Classificação de Rating de Crédito - Âmbito Nacional

Standard & Poors		Moody's		Fitch Atlantic Ratings		Garantias	Risco	Grau
Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo			
A1+	AAA AA+ AA AA-	Aaa Aa1 Aa2 Aa3	A1 A2 A3	F1+	AAA AA+ AA AA-	Máxima	Quase Nulo Muito Baixo Baixo	Investimento
						Muito Fortes		
						Fortes		
A1 A2 A3	A+ A A- BBB+	P2 P3	Baa1 Baa2 Baa3	F1 F2 F3	A+ A A- BBB+ BBB BBB-	Adequadas	Módico	
						Modestas	Mediano	
						Insuficiente	Alto	
B C D	BB+ BB BB- B+ B B- CCC CC C D	Not Prime	Ba1 Ba2 Ba3 B1 B2 B3 Caa1 Caa2 Caa3 D	B C	BB+ BB BB- B+ B B- CCC CC C D	Traços Default	Muito Alto	Especulativo
						Default Provável	Extremo	
						Default Iminente	Máximo	
Inadimplente	Perda							

De acordo com os critérios estabelecidos pela CAGEPREV, são considerados como ativos de baixo risco de crédito aqueles que se enquadram no grau de Investimento, conforme tabela acima de classificação de rating.

Risco de Mercado

O Risco de Mercado está associado a perdas derivadas de mudanças nas condições de mercado. Tais mudanças podem ser de duas naturezas:

a) Risco de Liquidez

A liquidação de uma carteira gerando alterações significativas nos preços de mercado. Pode ser controlado através de limites aprovados para a composição de cada carteira. Devem ser tomadas medidas de forma a garantir que as carteiras sempre possuam ativos líquidos que possam ser utilizados para fazer frente a resgates / outras necessidades de saídas das carteiras (pagamentos de ajustes, compras, etc.).

b) Risco de Preços / Taxa de Juros

O processo de gerenciamento e de controle de risco de mercado da carteira de CAGEPREV é avaliado através do conceito VaR (Value-at-Risk). Para o cálculo do mesmo, atualmente é utilizado o modelo EWMA (Exponential Weighted Moving Average) com uma amostra de 120 dados e um fator de decaimento igual a 0,93 e um nível de confiança de 95%. A matriz de correlações, necessária para o cálculo do VaR diversificado, é calculada com a mesma amostra de dados.

Alguns cuidados adicionais devem ser tomados:

- A precificação dos ativos deve ser feita de forma independente da Mesa de Operações da Instituição gestora;
- A precificação deve se dar de acordo com o estabelecido na legislação vigente.
- As taxas de juros e outras devem ser tomadas de fontes de mercado: BM&F, ANDIMA etc.;
- Os preços dos ativos não negociados devem ser valorizados de acordo com critérios previamente estabelecidos;
- Opções não negociadas têm seus prêmios estimados através de modelos aceitos no mercado tais como, por exemplo, Black & Scholes.

Além do cálculo do VaR (Value-at-Risk), poderá ser feito um cálculo de “stress”, ou seja, de cenários externos, para determinar o quanto a carteira poderia perder numa situação de ruptura dos padrões normais de mercado. Além disso, cada instituição financeira contratada para administrar os fundos de investimentos deve comprovar a CAGEPREV, a utilização de sistema de controle de risco, e procedimentos que proporcionem o enquadramento dos fundos de investimento dentro dos limites de risco VaR (Value-at-Risk), estabelecidos, com no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de probabilidade.

É utilizado ainda o conceito de Divergência não Planejada para o gerenciamento e a análise pos-ante da correlação entre a rentabilidade definida para meta atuarial e as rentabilidades obtidas pelos diferentes segmentos da carteira de investimentos.

Risco Operacional

O Risco Operacional decorre da falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, processamento e operações, bem como de falhas nos controles internos, fraudes ou qualquer tipo de evento não previsto que torne impróprio o exercício das atividades da instituição, resultando em perdas inesperadas.

Conforme a Resolução CGPC nº 13 de 01/10/04, a CAGEPREV identifica, avalia, controla e monitora de uma forma contínua todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetos da Fundação.

Risco Legal

O Risco Legal está associado à inadequação ou deficiência na execução de contratos. A CAGEPREV utiliza pareceres jurídicos especializados para assuntos de caráter mais sensível.

8. DO PROCESSO DE ESCOLHA E AVALIAÇÃO DE GESTORES

a) Seleção de Gestores

Na seleção de gestores dos RGRT da CAGEPREV, as instituições financeiras devem ser avaliadas a partir dos seguintes critérios e limites:

Critérios Quantitativos

- Taxa de administração para os fundos exclusivos;
- Total de recursos administrados pela instituição;
- Representatividade da carteira de clientes institucionais;
- Para seleção de gestores, são utilizados os respectivos fundos abertos com patrimônio líquidos superior a R\$ 10 milhões;
- Os fundos devem ter apresentado uma rentabilidade no período de 12 meses superior a 100% do CDI;
- Quanto ao risco, estes fundos devem estar classificados como conservadores. Nesta categoria de risco, encontram-se os fundos que apresentam um risco (volatilidade) mensal excedente ao CDI, de até 0.5% ao mês;
- É utilizado o Índice de Sharpe para escolha de fundos que apresentam a mesma rentabilidade, e se encontram na mesma categoria de risco, assim como o grau de satisfação, que é um indicador que mede quantitativamente o número de cotas no período de análise com desempenho superior ao CDI. O desempenho da cota é sempre calculado com relação a cota do último dia (exemplo: $\text{retorno1} = \text{cota } 31/12/05 \text{ dividida pela cota } 30/12/05$; $\text{retorno2} = \text{cota } 31/12/05 \text{ dividida pela cota } 29/12/05$, assim por diante).

Critérios Qualitativos

- Grupo controlador da asset management;
- Breve histórico contendo os principais eventos da asset management;
- Descrição do processo decisório de investimento de seus fundos e carteiras;
- Descrição da política de controle de risco de mercado;
- Descrição da política de controle de risco de crédito;
- Corretoras utilizadas e critérios de seleção destas.

b) Avaliação de Gestores

A CAGEPREV poderá adotar critérios para avaliação de gestores a partir do acompanhamento de desempenho:

- ✓ Rentabilidade absoluta e relativa

- ✓ Consistência
- ✓ Índice de Sharpe
- ✓ Estratégia (que pode influenciar significativamente o risco do fundo)

Será observada aderência do fundo ao mandato acordado com o gestor, qualidade do atendimento do gestor e dos serviços prestados por ele.

9. DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CORRETORAS

A CAGEPREV não opera carteira própria, portanto, não haverá contratação de corretoras.

10. DA TERCEIRIZAÇÃO DE GESTÃO E CUSTÓDIA

a) Custódia e Controladoria

A custódia e controladoria da carteira de renda fixa da CAGEPREV são feitas por instituição financeira credenciada. Suas atividades consistem em:

- Abertura e movimentação de contas bancárias em nome dos fundos;
- Recebimento de recursos quando da emissão ou integralização de cotas e pagamento quando do resgate de cotas ou liquidação dos fundos, depositados diretamente na conta corrente do fundo;
- Controle e movimentação dos títulos e valores mobiliários;
- Documentação e informações relativas aos eventos associados aos títulos e valores mobiliários integrantes das diversas carteiras, bem como do recebimento e exercício de direitos, resgates, amortizações ou reembolsos;
- Pagamento, através de débito nas contas correntes dos fundos, de todas as despesas discriminadas no regulamento dos fundos.
- Liquidação das operações dos fundos com as instituições liquidantes (Bolsas, CETIP, SELIC, etc.);
- Custódia dos títulos; Cálculo diário do valor da cota;
- Contabilização do Fundo e publicação de Balanços;
- Envio mensal de extrato a cotistas;
- Envio anual de informações a cotistas para cálculo de IR;
- Contratação de auditoria externa, conforme previsto em Lei;
- Envio de relatórios e informações ao BACEN, conforme previsto em Lei.

b) Gestão

A CAGEPREV tem a gestão terceirizada e a opção pela mesma é favorecida pelos seguintes fatores:

- Menor custo;
- Experiência na administração de recursos;
- Profissionais dedicados exclusivamente a gestão de recursos;
- Especialização em diversos mercados;
- Controle de risco;
- Consultoria econômica;
- Consultoria jurídica;
- Relatórios diários;
- Sistemas de informação.

11. DA AUDITORIA

A CAGEPREV contratou a empresa Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/C para os serviços de auditoria.

12. ESTRATÉGIA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

A CAGEPREV mantém uma gestão terceirizada de recursos do segmento de Renda Fixa, sendo de responsabilidade dos gestores a determinação de estratégia de formação de preço ótimo de carregamento das posições de investimentos. A CAGEPREV fará o acompanhamento a partir das carteiras abertas e contato direto com os gestores.